



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 004/2025 DER/DOP
PORTARIA 045/2025



**Relatório de Análise de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação
da Dispensa de Licitação n.º 004/2025 DER/DOP
(Protocolo nº 23.367.122-3)**

Objeto: Execução de serviços e fornecimento de materiais para conservação emergencial da faixa de domínio das rodovias sob jurisdição da Área de Gestão 01 da Superintendência da Regional Leste DER/PR.

A comissão de Contratação designada pelo Sr. Diretor-Presidente, através da portaria n.º 045/2025 DER para analisar as propostas e documentos de habilitação, apresenta o relatório de análise dos documentos apresentados pelas empresas convidadas, quanto ao atendimento dos requisitos solicitados no Edital (Condições Gerais para Contratação).

Foram convidadas para participar as empresas Pré-Qualificadas na PQ 002/2024 (Protocolo nº 22.934.710-1) - AVISO 001/2025 DER/DOP (fls. 211, mov.09), a relação das empresas consta nos autos do protocolo (fls. 212, mov. 10).

Participaram as empresas:

- ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,
- SIPOLLY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,
- LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,
- CASTELORES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
- DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA,
- PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Declinaram as empresas:

- a) ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,
- b) LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA,
- c) TV – TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Não houve manifestação das demais empresas pré-qualificadas.

ANÁLISE:

De acordo com o Art. 17 da Lei 14.133 de 2021, após a fase preparatória (I), divulgação do edital – Condições de Contratação (II), houve o recebimento das



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 004/2025 DER/DOP
PORTARIA 045/2025



propostas (III), que foram juntadas ao processo, as propostas de preço e documentos habilitatórios das empresas participantes.

Em seguida houve o julgamento das propostas conforme Art. 33 da Lei 14.133/2021 pelo critério (I) – Menor preço, havendo a seguinte classificação:

Empresa	Proposta	Classificação
Paviservice	R\$ 1.733.439,32	1.ª Colocada
Diferencial	R\$ 1.976.228,94	2.ª Colocada
Castelores	R\$ 2.063.955,43	3.ª Colocada
Zuli	R\$ 2.064.876,90	4.ª Colocada
LCM	R\$ 2.064.876,90	5.ª Colocada
Sipolly	R\$ 2.351.576,33	6.ª Colocada

Definida a empresa primeira classificada, verificou-se a Proposta de Preço da empresa **Paviservice Engenharia e Serviços Ltda**, conforme exigido nas Condições Gerais de Contratação.

Preço máximo:

Preço Máximo			
item	Descrição	Observação	página
5.1	O preço total máximo estabelecido pelo DER/PR para a execução dos serviços objeto desta Dispensa de Licitação R\$ 2.753.169,21 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos.) sem desoneração. Data base: Outubro de 2024, incluso (execução de serviços e fornecimento de materiais).	Atende - Valor Global apresentado R\$ 1.733.439,32	(fls. 1.108, mov. 50)

Proposta de Preços:

Proposta de Preços			
item	Descrição	Observação	página
6.1	A Proposta de Preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:		
6.1	Carta Proposta, conforme modelo, Anexo 06 destas Condições Gerais para Contratação, na qual conste a razão social da empresa, seu endereço comercial e eletrônico atualizados e número do CNPJ/MF, nome, RG, CPF e assinatura do responsável ou representante legal, além das seguintes informações:	Atende	(fls. 1.108, mov. 50)
a	Preço global para a execução dos serviços objeto desta Dispensa de Licitação;	Atende	(fls. 1.108, mov. 50)
b	Mês de referência da proposta;	Atende	(fls. 1.108, mov. 50)



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 004/2025 DER/DOP
PORTARIA 045/2025



c	Informar, sob as penas da lei, se a empresa está sujeita ao regime da Lei Complementar nº 123/2006 e, em caso afirmativo, anexar à Carta Proposta:	Informado	(fls. 1.108, mov. 50)
.	Cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, em período não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação, onde conste seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Não se aplica	Não se aplica
.	Demonstrativo de Resultado do exercício – DRE (Decreto nº 8703/2018).	Atende	(fls. 1.227 - 1.227 mov. 51)
*	Validade da proposta	Diligência	
6.2	Quadro de Quantidades e Preços Unitários dos serviços, conforme modelo Anexo 10 destas Condições Gerais para Contratação.	Atende	(fls. 1.110 - mov. 50)
6.3	Quadro Resumo de Preços, conforme modelo, Anexo 11 destas Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 1.170 mov. 50)
6.4	Os preços unitários deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais e as operações matemáticas deverão considerar apenas 02 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, independentemente da aproximação;	Diligência	(fls. 426 mov. 44 e 427, mov. 45)
6.5	Quadro de Demonstrativo do Cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, conforme modelo Anexo 12 destas Condições Gerais para Contratação;	Diligência	(fls. 425, mov. 43)
6.6	Cronograma físico e financeiro, conforme modelo Anexo 13 destas Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 1.174, mov. 50)
6.7	O quadro de Quantidades e Preços Unitários, Quadro Resumo de Preços, Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI e Cronograma físico e financeiro, conforme modelos, deverão ser assinados por Engenheiro Civil, como dispõe os artigos 13 e 14, da Lei Federal nº 5.194/1966.	Atende	
6.8	A proposta de preços deverá apresentar o valor global para a execução dos serviços objeto desta contratação, incluindo todas as despesas, sejam elas diretas ou indiretas. Esse valor deverá representar a compensação integral por todas as operações envolvidas, tais como transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, controles tecnológicos, encargos eventuais e quaisquer outros custos necessários à completa execução dos serviços;	Atende	

Em seguida foi realizada a Habilitação dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira, conforme Art. 62 da Lei 14.133/2021, conforme critérios estabelecidos no Edital – **item 7** e seus subitens conforme segue:

Documentos de Habilitação:

Documentos de Habilitação			
item	Descrição	Observação	página
7.1	A empresa deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, sendo que as certidões, certificados e outros afins deverão estar com validade na data da presente dispensa de licitação.	Cumprido	-
7.2	Declaração da empresa, conforme modelo Anexo 05	Atende	(fls. 1.186, mov. 51)
7.3	Declaração da empresa de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, nos termos do modelo Anexo 14.	Atende	(fls. 1.188, mov. 51)



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 004/2025 DER/DOP
PORTARIA 045/2025



HABILITAÇÃO JURÍDICA			
8.	A proponente deverá demonstrar sua habilitação jurídica mediante apresentação, conforme o caso:		
.	Registro comercial para empresa individual ou;	Não se aplica	-
.	Inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidora ou nomeação da diretoria em exercício ou;	Não se aplica	-
.	Contrato Social e suas alterações ou Estatuto e Atas de Assembleia devidamente registrado(s) na Junta Comercial que revelem os atuais administradores da Companhia e o Capital Social atualizado, se houver.	Atende	(fls. 1.190 a 1.202, mov. 51)
REGULARIDADE FISCAL			
9.	A proponente deverá demonstrar sua regularidade fiscal mediante a apresentação de dos seguintes documentos:		
a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ/MF);	Atende	(fls. 1.204 a 1.206, mov. 51)
b	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município onde estiver sediada a empresa, através da apresentação da Ficha de Inscrição Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Receita Municipal, que comprove a referida inscrição;	Atende	(fls. 1.208 a 1.210, mov. 51)
c	Certidão de Regularidade quanto a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Atende	(fls. 1.212 a 1.206, mov. 51)
d	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado onde estiver sediada a Empresa; Caso a sede da empresa esteja localizada em outro Estado, será necessária a apresentação da Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado do Paraná	Atende	(fls. 1.214 a 1.206, mov. 51)
e	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a Empresa	Atende	(fls. 1.216, mov. 51)
f	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;	Atende	(fls. 1.218, mov. 51)
g	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	Atende	(fls. 1.120, mov. 51)
10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
	Apresentar certidão(ões) negativa(s) de pedido(s) de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, emitida(s) pelo(s) Distribuidor(es) Judicial(is) da sede da empresa, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da presente Dispensa de Licitação;	Atende	(fls. 1.222, mov. 51)
	Apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigíveis, incluindo a demonstração do resultado e de lucros ou prejuízos acumulados, elaborados conforme a legislação vigente e que comprovem a boa situação financeira da empresa. Não será aceita a substituição por balancetes ou balanços provisórios;	Atende	(fls. 1.224 a 1.226, mov. 51)
	Para sociedades anônimas ou empresas por ações, o balanço patrimonial deverá ser o publicado em Diário Oficial. Em caso de sociedades de capital aberto, o documento deverá ser acompanhado de parecer de auditor(es) independente(s);	Não se aplica	
	Para demais empresas, o balanço patrimonial deverá estar transcrito no Livro Diário, contendo a identificação completa da empresa, do titular e do responsável técnico contábil, acompanhado dos respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica	



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 004/2025 DER/DOP
PORTARIA 045/2025



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA																							
11.1	Declaração da empresa, indicando engenheiro(s) que atenda(m) ao solicitado no subitem 7.7.7, nos termos do modelo, Anexo 05 destas Condições Gerais para Contratação	Atende	(fls. 1.229, mov. 51)																				
11.2	Declaração firmada pelo engenheiro responsável técnico indicado, autorizando sua inclusão na equipe técnica da obra, nos termos do modelo Anexo 06 destas Condições Gerais para Contratação	Atende	(fls. 1.231, mov. 51)																				
11.3	Declaração firmada pelo engenheiro preposto indicado, autorizando sua inclusão na equipe técnica da obra, nos termos do modelo anexo 07 destas Condições Gerais para Contratação	Atende	(fls. 1.233, mov. 51)																				
11.4	Certificado de registro da empresa no CREA, atendendo ao disposto na Lei nº 5.194, de 24/12/66, em consonância com o artigo 1º da Resolução nº 413, de 27/06/97, do CONFEA.	Atende	(fls. 1.236 a 1243, mov. 51)																				
11.5	Certificado de Registro no CREA do engenheiro preposto indicado para atuar na obra.	Atende	(fls. 1.245, mov. 51)																				
11.6	Certificado de Registro no CREA do engenheiro Responsável Técnico indicado para atuar na obra.	Atende	(fls. 1.247, mov. 51)																				
11.7	Para o caso do responsável técnico da empresa atuar como engenheiro preposto da obra fica dispensado o solicitado no item 7.6	Não se aplica																					
11.8	Comprovação de que o(s) engenheiro(s) civil(is) responsável(is) técnico(s) e prepostos indicado(s) pela empresa:																						
a	pertença(m) ao quadro permanente de empregados da(s) empresa(s) na data da abertura da licitação através da Carteira de Trabalho e Previdência Social OU de seu respectivo Contrato de Prestação de Serviços OU declaração de que estará disponível na data da celebração do contrato, nos termos do modelo Anexo 14 deste Edital.	Atende	Contrato Social																				
b	Caso o(s) engenheiro(s) civil(is) indicado(s) pela empresa seja(m) o(s) proprietário(s) da(s) mesma(s), deverá(ão) fazer prova através do Contrato Social ou Estatuto.	Atende	(fls. 1.263, mov. 51)																				
	Capacidade Operacional:																						
a	A licitante deverá comprovar ter executado, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, a qualquer tempo, serviços de complexidade equivalente ou superior ao do objeto desta contratação, no mínimo, com as quantidades exigidas no quadro a seguir:																						
<table><tr><th colspan="4">Qualificação Técnico-Operacional</th></tr><tr><th>Descrição dos Serviços</th><th>Ud</th><th>Quantidade Contratada</th><th>Quantidade Mínima Exigida</th></tr><tr><td>(1) Roçada Manual e/ou Mecanizada</td><td>ha</td><td>598,80</td><td>270,00</td></tr><tr><td>(2) Limpeza de Sarjeta</td><td>m</td><td>33.482,36</td><td>15.100,00</td></tr><tr><td>(3) Execução de Serviços de Conservação Rodoviária de Faixa de Domínio</td><td>km</td><td>200,62</td><td>90,00</td></tr></table>				Qualificação Técnico-Operacional				Descrição dos Serviços	Ud	Quantidade Contratada	Quantidade Mínima Exigida	(1) Roçada Manual e/ou Mecanizada	ha	598,80	270,00	(2) Limpeza de Sarjeta	m	33.482,36	15.100,00	(3) Execução de Serviços de Conservação Rodoviária de Faixa de Domínio	km	200,62	90,00
Qualificação Técnico-Operacional																							
Descrição dos Serviços	Ud	Quantidade Contratada	Quantidade Mínima Exigida																				
(1) Roçada Manual e/ou Mecanizada	ha	598,80	270,00																				
(2) Limpeza de Sarjeta	m	33.482,36	15.100,00																				
(3) Execução de Serviços de Conservação Rodoviária de Faixa de Domínio	km	200,62	90,00																				
Capacidade técnica profissional – Responsável Técnico																							
Quantidade	Serviços a serem comprovados																						
1	Roçada Manual e/ou Roçada Mecanizada (ha)																						
1	Limpeza de Sarjeta (m)																						
1	Execução de Serviços de Conservação Rodoviária de Faixa de Domínio (km)																						
Capacidade técnica profissional – Preposto																							
Engenheiro Preposto																							
Execução, fiscalização e/ou supervisão de serviços de conservação de faixa de domínio.																							
11.9	A(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) deverá(ão) estar registrada(s) no CREA.	Atende	CAT: 1720230003374 e 680/2020																				
11.10	A(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) citados no subitem 11.9. deverá(ão) ser fornecida(s) pelo(s) respectivo(s) contratante(s) e/ou proprietário(s) da(s) obra(s) e/ou serviço(s).	Atende	DER/PR																				
11.11	Caso o(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) e/ou preposto(s) apresente(m) o acervo técnico do CREA, o mesmo deverá estar acompanhado da(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões).	Não se aplica																					



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 004/2025 DER/DOP
PORTARIA 045/2025



DILIGÊNCIA:

A comissão concluiu que não houve cumprimento total aos itens 6.1, 6.1a, 6.2, 6.5; Pela Diligência 001/2025 (fls. 1.284, mov. 52) a Comissão apresentou Diligência à empresa para complementação.

A reposta foi apresentada dentro do tempo estabelecido e acolhida, visto que tempestiva, juntada ao processo (mov.54).

Após análise e, por não caracterizar documento novo, a resposta foi acatada e aprovada pela comissão.

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/SOLICITAÇÕES:

Todos os questionamentos e respostas, estão nos autos do processo.

CONCLUSÃO:

A empresa **PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública no valor de **R\$ 1.733.439,32 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, a proposta de preços **atendeu** ao exigido nas Condições Gerais de Contratação e, os documentos apresentados para a Habilitação **atenderam** ao pré-estabelecido nas Condições de Contratação e, no Termo de Referência.

Diante do exposto o presente protocolado, tem condições de passar por apreciação jurídica e, após, enviado para Homologação e Adjudicação do presente objeto a empresa supracitada, pelo Sr. Diretor-Presidente do DER/PR, se assim entender.

Curitiba: 06, de fevereiro de 2025.

José Nilton Ferreira

Presidente da Comissão

Amanda Patricia Maciel

Membro da Comissão

Italo Andrade Picolo

Membro da Comissão

Documento: **RelatoriofinaldacomissaoDL0042025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Nilton Ferreira (XXX.114.879-XX)** em 06/02/2025 18:05 Local: DER/DOP/CPAM, **Amanda Maciel (XXX.169.660-XX)** em 06/02/2025 18:23 Local: DER/DOP/CGM.

Assinatura Simples realizada por: **Italo Andrade Picoletto (XXX.960.308-XX)** em 06/02/2025 18:09 Local: DER/DOP/CGM.

Inserido ao protocolo **23.367.055-3** por: **José Nilton Ferreira** em: 06/02/2025 18:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
80c62b582f2793f4ba288b22c35a8965.